

Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 058/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 198 a 203, da Lei Municipal n° 529/93, que trata da Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) Maria das Neves Bernardino da Silva, licença prêmio referente ao decênio de 1986 a 1996, com gozo de um três, a partir de 01/02/2018 a 01/05/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 19 de Fevereiro de 2018.

Elisabeth Barros de Santana Prefeita Municipal.

